

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



CALENDÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS – PERÍODO 2016/02

ITEM	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Prazo para envio de pedidos de Prorrogação à PROGESP	-	10/08/2016
2	Análise dos processos pela PROGESP	11/08/2016	17/08/2016
3	Divulgação do Resultado no blog da PROGESP	18/08/2016	
4	Prazo para recurso	18 a 19/08/2016	
5	Divulgação do Resultado dos Recursos no blog da PROGESP	23/08/2016	
6	Convocação pela CRS para assinatura dos contratos	24/08/2016	23/09/2016

I) DAS SOLICITAÇÕES

- 1) Os processos deverão ser formalizados individualmente (**Um por solicitação**), com CAPA de processo do SIE;
 - 2) Cada processo deverá, obrigatoriamente, conter:
 - a) Formulário de Solicitação de Contrato de Professor Substituto, devidamente preenchido, contendo carimbo e assinatura do Chefe de Departamento ou Coordenador Acadêmico e anuência da Direção da Unidade;
 - b) Ata de aprovação do CONDIR ou CONDEP
 - c) Plano Individual de Trabalho PIT da disciplina indicando a Jornada de Trabalho, que deverá ser compatível com a carga horária do professor titular da vaga a ser substituído; nunca superior;
 - d) Comprovante do afastamento do Titular da vaga, que pode ser:
 - i) Portaria de Nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vicereitor, pró-reitor e diretor de campus;
 - ii) Portaria de afastamento do docente efetivo a ser substituído; ou
 - iii) Declaração da CCS de que o afastamento está autorizado com período de afastamento; ou



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



iv) Laudo médico comprovando gravidez com previsão de data que se dará a licença maternidade

- 3) A autuação e envio dos processos é responsabilidade da Unidade Acadêmica
- 4) Para o adequado trâmite, a unidade deverá encaminhar TODOS os processos de uma só vez.

II) DA ANÁLISE

A inobservância de quaisquer um dos requisitos previstos nos itens 1) e 2) referentes as SOLICITAÇÕES acarretará o indeferimento liminarmente.

III) DO RESULTADO

 I) O resultado parcial e final serão divulgados no link http://progesp.wix.com/ddpessoas

OS FORMULÁRIOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO LINK http://progesp.wix.com/ddpessoas#!formulrios-crs/c11d7

